

ANEXO

2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	JARDIM DE INFANCIA O SONHO
Morada	TRAVESSA DO CENTEIO, 4 CV
Código postal	2910-459
Localidade	SETÚBAL

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	501076174
Classificação de actividade económica (CAE)	88990
Conservatória	
Capital social	0,00

JARDIM DE INFANCIA O SONHO

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1- Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade: JARDIM DE INFANCIA O SONHO

1.2 Sede: SETÚBAL

1.3 Natureza da atividade: ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL.

1.4 Período das demonstrações financeiras: Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da empresa, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior

3 - Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, não há efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009).

4 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de JARDIM DE INFANCIA O SONHO são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

RÚBRICAS	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras construções	10 a 25
Equipamento básico	4 a 14
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

São efetuados testes de imparidade sempre que existem indicadores que possam apontar para os mesmos.

A quantia escriturada do bem é desconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

4.3 Propriedades de investimento

A entidade não detém propriedades de investimento.

4.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

4.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são

similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

4.6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria até ao montante de 50.000,00 e 21% sobre o excedente. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

4.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

4.8. Ativos biológicos

A entidade não detém ativos biológicos.

4.9. Cientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

4.10. Ativos financeiros detidos para negociação

A entidade não detém ativos financeiros detidos para negociação.

4.11. Ativos não correntes detidos para venda

De igual modo, a entidade não detém de investimentos disponíveis para venda.

4.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

4.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

4.14. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

4.17. Loações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

4.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A entidade não detém situações de contratos de construção.

4.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4.21. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

5 - Fluxos de caixa

5.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	501	2 836
Depósitos à ordem	18 796	18 247
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
Total	19 297	21 083

6 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

6.1 – As demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo.

6.2 – As políticas contabilísticas são consistentes entre os vários períodos apresentados.

6.3 – Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas nos vários períodos apresentados.

6.4 – Não foram identificados erros materiais de períodos anteriores nas demonstrações financeiras.

7 - Partes relacionadas

7.1 - Relacionamentos com empresas-mãe:

Nome da empresa-mãe:

7.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

7.3 - Transações entre partes relacionadas:

No período em análise, verificam-se com sociedades do Grupo a que pertence, as seguintes ocorrências, em euros:

ENTIDADE RELACIONADA	Transações		Saldos pendentes	
	Alienações	Aquisições	Devedor	Credor

Não existem ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes.

8 - Ativos intangíveis

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

O método de amortização usado é o das quotas constantes.

As seguintes tabelas evidenciam a movimentação nos ativos intangíveis de 2024 e 2023:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	01/01/2024	Amort.	Transf.	Revaloriz.	31/12/2024
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	9 062	-	-	-	9 062
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	9 062	-	-	-	9 062
Total de amortizações acumuladas	-6 987	-	-	-	-6 987
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	2 075	-	-	-	2 075

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	01/01/2023	Amort.	Transf.	Revaloriz.	31/12/2023
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	9 062	-	-	-	9 062
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	9 062	-	-	-	9 062
Total de amortizações acumuladas	-6 987	-	-	-	-6 987
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	2 075	-	-	-	2 075

9 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2024 e 2023:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	01/01/2024	Deprec.	Transf.	Revaloriz.	31/12/2024
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	53 000	-	-	-	53 000
Edifícios e outras construções	1 474 903	-	-	-	1 474 903
Equipamento básico	251 424	-	-	-	251 424
Equipamento de transporte	129 884	-	-	-	129 884
Equipamento administrativo	32 512	-	-	-	32 512
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	27 539	-	-	-	27 539
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	1 969 263	-	-	-	1 969 263

Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-767 299	-	-	-	-767 299
Equipamento básico	-101 986	-	-	-	-101 986
Equipamento de transporte	-125 202	-	-	-	-125 202
Equipamento administrativo	-30 762	-	-	-	-30 762
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-1 025 249	-	-	-	-1 025 249
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	944 013	-	-	-	944 013

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	01/01/2023	Deprec.	Transf.	Revaloriz.	31/12/2023
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	53 000	-	-	-	53 000
Edifícios e outras construções	1 474 903	-	-	-	1 474 903
Equipamento básico	251 424	-	-	-	251 424
Equipamento de transporte	129 884	-	-	-	129 884
Equipamento administrativo	32 512	-	-	-	32 512
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	27 539	-	-	-	27 539
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	1 969 263	-	-	-	1 969 263

Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-704 741	-	-33 667	-	-738 408
Equipamento básico	-97 403	-	-4 583	-	-101 986
Equipamento de transporte	-125 202	-	-	-	-125 202
Equipamento administrativo	-29 676	-	-1 085	-	-30 762
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-26 658	-	-2 234	-	-28 891
Total de depreciações acumuladas	-983 680	-	-41 569	-	-1 025 249
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	985 583	-	-41 569	-	944 013

10 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades descontinuadas

Não aplicável.

11 - Locações

Quando aplicável os saldos pendentes de locações são os que se apresentam na tabela seguinte:

LOCAÇÕES	31/12/2024		31/12/2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	-6 982	174 345	-	174 345

Em todos os contratos de locação financeira existe opção de compra e não existem restrições impostas.

12 - Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/12/2024		31/12/2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	260 807	-	260 807
Descobertos bancários	-	-	-	-
Locações financeiras	-6 982	174 345	-	174 345
Outros empréstimos	-	-	-	-
Total	-6 982	435 152	-	435 152

13 - Propriedades de investimento

Não aplicável.

14 - Imparidade de ativosImparidade de Inventários

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imparidade de Inventários dos períodos de 2024 e 2023

IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS	31/12/2024	31/12/2023
Imparidade acumulada no início do período	-	-
Perdas do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
Imparidade acumulada no fim do período:	-	-

Imparidade de Dívidas a Receber

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imparidade de Dívidas a Receber dos períodos de 2024 e 2023

IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	31/12/2024	31/12/2023
Imparidade acumulada no início do período	-	-
Perdas do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
Imparidade acumulada no fim do período:	-	-

15 - Interesses em empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Ganhos / Perdas imputados de Subsidiárias, Associadas dos períodos de 2024 e 2023

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	-	-
Resultados imputados	-	-
Resultados distribuídos	-	-
Outros movimentos	-	-
Saldo Final	-	-

16 - Concentrações de atividades empresariais

Não aplicável.

17 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

GANHOS / PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos por aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-
Ganhos por alienações	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Cobertura de Prejuízos	-	-
Perdas por aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-
Perdas por alienações	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
Total	-	-

18 - Exploração e avaliação de recursos minerais

Não aplicável.

19 - Agricultura

Não aplicável.

20 - Inventários

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/12/2024	31/12/2023
Inventário inicial de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consumo	343	399
Compras	88 109	-
Reclassificação e regularização	-	-
Custo das mercadorias vendidas, matérias e ativos biológicos consumidos	-88 453	-
Inventário final de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	399
Imparidade acumulada de Merc., Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	-
Sub-total:	-	399
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Ativos biológicos de produção	-	-
Imparidade acumulada de produtos e at. biológicos de produção	-	-
Sub-total:	-	-
Total de inventários e de ativos biológicos:	-	399

Variação nos Inventários da Produção

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Variação nos Inventários da Produção períodos de 2024 e 2023:

VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Ativos biológicos	-	-
Total	-	-

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, períodos de 2024 e 2023

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-88 453	-
Ativos biológicos (consumíveis)	-	-
Total	-88 453	-

21 - Contratos de construção

Não aplicável.

22 - Rédito

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2024 e 2023

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	31/12/2024	31/12/2023
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	523 228	-
Total:	523 228	-

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	31/12/2024	31/12/2023
Nacional	523 228	-
União Europeia	-	-
Países Terceiros	-	-
Total:	523 228	-

23 - Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/12/2024	31/12/2023
Clientes conta corrente	-	91 743
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
Total	-	91 743
Adiantamentos de Clientes	-	-

24 - Fornecedores e outros devedores e credores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores conta corrente	-	17 788
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
Total	-	17 788
Adiantamentos a fornecedores	-	-83

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	31/12/2024	31/12/2023
A RECEBER	5 000	54 514
Fornecedores - Devedores	-	83
Devedores de remunerações a pagar	-	4 570
Devedores de outras contas de pessoal	-	-
Devedores por adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores de fornecedores de investimentos	5 000	5 000
Adiantamentos de fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros devedores	-	44 862
Perdas por imparidades acumuladas	-	-
A PAGAR	-207 624	-213 733
Cientes - Credores	-	-
Remunerações a pagar	-	-4 570
Outras contas de pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-207 624	-207 624
Disponibilidades negativas	-	-
Outros credores	-	-1 539
Total	-202 624	-159 219

25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	975	975
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	46	46
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	928	928
Passivo	975	-472 225
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-85 565	-18 852
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-241 903	-450 691
Outros impostos e taxas	-2 683	-2 683
Total	-329 176	-471 251

26 - Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2024 e 2023:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-7 726	-
Juros suportados	-7 726	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	-7 726	-

27 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	6 855	-
Serviços especializados	85 337	-
Trabalhos especializados	14 311	-
Publicidade e propaganda	1 574	-
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	59 304	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	10 025	-
Outros	124	-
Materiais	4 374	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 290	-
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	2 084	-
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	10 506	-
Eletricidade	897	-
Combustíveis	3 889	-
Água	1 910	-
Outros	3 810	-
Deslocações, estadas e transportes	25	-
Deslocações e estadas	25	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	29 236	-
Rendas e alugueres	2 672	-
Comunicação	8 252	-
Seguros	10 449	-
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	575	-
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	7 038	-
Outros serviços	250	-
Total	136 333	-

28 - Gastos com pessoal

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2024 e 2023

GASTOS COM PESSOAL	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	-1 383 325	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	-300 261	-
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-8 613	-
Gastos de ação social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-3 118	-
Total	-1 695 317	-

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO PESSOAL AREAS-CHAVE	31/12/2024	
	Órgãos Administração	Supervisão Direção
Total de remunerações		
Total de benefícios a curto prazo		
Total benefícios pós-emprego		
Total de outros benefícios a longo prazo		
Benefícios por cessação de emprego		
Benefícios de remuneração em capital próprio		
Gastos de ação social		
Outros gastos com o pessoal		
Total	-	-
N. de Trabalhadores		

29 - Outros Rendimentos e Ganhos

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos e Ganhos dos períodos de 2024 e 2023:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos	-	-
Total	-	-

30 - Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	1 036	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	351	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	267	-
Total	1 655	-

31 - Gastos / Reversões de depreciação e amortização

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2024 e 2023:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Reversões	-	-
Total	-	-

32 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2024 e 2023:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 435 823	-
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	1 435 823	-

33 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

34 - Acontecimentos após a data do balanço

Não aplicável.

35 - Matérias ambientais

Não aplicável.

36 - Instrumentos financeiros

Não aplicável.

37 - Benefícios dos empregados

Não aplicável.

38 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Não temos conhecimento de factos que possam ser contingentes.

39 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

40 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



JARDIM DE INFÂNCIA
O SONHO
Cont. N.º 501 076 174
Rua D. Gonçalo Pinheiro Nº 31
2910 - 519 SETÚBAL
Tel. 265 227 590